



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 02/05/22

Parizinha R. da Silva
Carimbo e assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2022 – GAB

Dispõe sobre licença a gestante no prazo de 30 (trinta dias) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades ao **RJU-REGIME JURÍDICO ÚNICO Art. 118, § 3º**.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **ELIENE DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 7659632 PC/PA e do CPF nº 700.523.092-23, lotada na Secretaria de Saúde **LICENÇA A GESTANTE por 30 (trinta) dias**, de acordo com o RJU no Art. 118, § 3º a contar de 07 de abril de 2022.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 08/05/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de maio de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal